

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. OBJETO:
VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros-PE, CNPJ nº. 11.361.870/0001-02, representada neste ato pelo Secretário de Obras e Urbanismo o Sr. **CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2292543-SDS e do CPF nº 308.185.674-49, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 08, Centro, FERREIROS-PE, CEP: 55.880-000, pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**, Brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob nº 5.278.594 -SDS/PE e do CPF nº 028.699.194-25, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Centro, FERREIROS-PE, pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. **ELIABE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 7257988 SDS/PE e do CPF nº 065.666.744 -38, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes Machado, nº. 62, nesta cidade, neste Estado, pelo Secretário de Agricultura, o Sr. **JOSÉ COELHO DE LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N – Centro, Ferreiros, Pernambuco, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.699.194 – 25 e no RG sob o n.º. 5.278.594/SDS-PE, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**, brasileira, casada, portadora do CPF(MF) nº. 051.985.734-85, e pela Secretária de Ação Social, a Sra. **KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 019.543.374-26 e RG nº 5033960/SDS-PE, doravante denominados **CONTRATANTES**, e da outra parte a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 69.921.211/0001-63, situada na Rod BR 408, Nº 100, KM 12, JUÁ, NAZARÉ DA MATA-PE, CEP: 55.800-000, neste ato representado pelo Sr. Gutemberg de Andrade Lima Vasconcelos, CPF nº 344.217.774-04, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 1.737.024-SSP/PE, residente na Granja Maguary, S/N, Zona Urbana, NAZARÉ DA MATA-PE, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 027/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata Registro de Preços, visando à aquisição de material de construção, ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços em reforma, ampliação, manutenção, reparo nas edificações públicas, via urbana, saneamento básico, defesa civil e urbanização no âmbito do município de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo II deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	--------	------------	-------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

			E		UNITÁRIO	TOTAL
11	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	DO MESTRE	KG	100	3,30	330,00
14	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	COMLAGE	m²	500	45,00	22.500,00
16	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	COMLAGE	M	1000	25,00	25.000,00
70	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	PERFIL PLAST	m²	100	41,00	4.100,00
73	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	IM MADEIRAS	UN	30	450,00	13.500,00
80	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO(Item	IQUINE	L	1500	11,50	17.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

	destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP.					
81	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	IQUINE	L	3500	9,50	33.250,00
83	Tinta refletiva amarela para demarcação de tráfego (Indutil ou similar)	IQUINE	I	1000	35,00	35.000,00
86	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	STAM	CJ	50	52,00	2.600,00
87	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	IQUINE	18L	200	41,80	8.360,00
95	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	QUALITY	UN	10	338,00	3.380,00
114	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM	PRYSMAIN	UN	1000	2,80	2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

	ROLO DE 19 MM X 5 M					
115	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	MECTR ONIC	UN	80	4,20	336,00
116	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SORTEL UX	UN	60	10,00	600,00
151	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	1000	3,10	3.100,00
152	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	50	3,00	150,00
154	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	7,20	216,00
155	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	7,80	234,00
156	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	30	33,80	1.014,00
158	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	14,20	1.420,00
159	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	450	1,50	675,00
160	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	150	6,20	930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

	PREDIAL					
165	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	150	4,20	630,00
174	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	PLASNO GUE	M	1500	10,00	15.000,00
181	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	100	3,40	340,00
186	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	THEBE	UN	10	4.700,00	23.500,00
189	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	THEBE	UN	5	830,00	4.150,00
190	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	PLASNO GUE	M	200	23,00	4.600,00
193	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASNO GUE	M	600	14,00	8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

211	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	2,80	280,00
212	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	100	7,00	700,00
213	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	PLASNO GUE	M	50	35,00	1.750,00
214	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	PLASNO GUE	M	30	135,95	4.078,50
215	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	PLASNO GUE	M	100	75,00	7.500,00
218	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	PLASNO GUE	UN	50	52,00	2.600,00
223	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	MARI	UN	30	155,00	4.650,00
224	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	MPS	UN	20	64,00	1.280,00
226	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	UN	100	34,00	3.400,00
228	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	MARI	UN	40	535,00	21.400,00
230	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA	LUZARTE	UN	20	81,00	1.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

	SEM LADRAO *50 X 35* CM					
Total R\$ 282.623,50 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – MUNICÍPIO DE FERREIROS – GERENCIADOR

3.2 – Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social – Órgãos Participantes.

3.2 - Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Ferreiros fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Ferreiros poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7.5. As despesas para atender a esta licitação serão pagas com orçamento previsto para o exercício de 2022, na classificação orçamentária abaixo:

20.30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.3001.2002.0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3005.2009.0000 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.50 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.361.3005.2017.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 40%

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.70 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15.122.3008.2006.0000 - MANUTENCAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

15.452.3008.2035.0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

25.452.3008.2032.0000 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

27.813.3008.1021.0000 - REVITALIZACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

20.80 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.122.3007.2006.0000 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3002.2114.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10.122.3002.2029.0000 - GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

30.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.122.3004.2039.0000 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item sete do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Décima (obrigações da Contratada) e Décima primeira (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ferreiros para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ferreiros-PE, 13 de Junho de 2022.

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ COELHO DE LEMOS
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA

Secretária Municipal de Ação Social

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Responsável: GUTEMBERG DE ANDRADE LIMA VASCONCELOS

CONTRATADA: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 69.921.211/0001-63

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	